



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça

---

**PORTARIA Nº 09, DE 02 DE MARÇO DE 2015.**

**A CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Regina Ferrari,** no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** que o nível do Rio Acre atingiu na cidade de Rio Branco, na data de 1º de março de 2015, a marca de 17,68m, superando a cota de transbordamento em 3,68m;

**Considerando** o Decreto Municipal nº. 214, de 1º de março de 2015, que decretou estado de calamidade na cidade de Rio Branco;

**Considerando** o teor da Portaria Conjunta nº 06/2015, que suspende o expediente forense interno e externo, bem como os prazos processuais, nas Comarcas de Brasília e Epitaciolândia;

**Considerando** a catástrofe que tem assolado o Estado do Acre em decorrência das fortes chuvas, ocasionando desequilíbrio social em razão de alagamentos em vários municípios, registrando a ausência de alguns servidores desta Corregedoria Geral da Justiça,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar, em parte, a Portaria nº 03, de 10 de fevereiro de 2015, assinalando novas datas para a realização da Correição Ordinária, por meio eletrônico, previstas para o período 02 a 20 de março de 2015, conforme a seguir:

<b>Data</b>	<b>Unidade Judicial</b>
23 a 27.02.2015	1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Acre
23 a 27.02.2015	2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Acre
23 a 27.02.2015	Assis Brasil/ Vara Única (Cível e Criminal)





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça**

23 a 27.02.2015	Acrelândia/Vara Única (Cível e Criminal)
23 a 27.03.2015	Cruzeiro do Sul/1ª Vara Cível
23 a 27.03.2015	Cruzeiro do Sul/2ª Vara Cível
23 a 27.03.2015	Cruzeiro do Sul/Juizado Especial Cível e Juizado Especial Cível – Fazenda Pública
23 a 27.03.2015	Cruzeiro do Sul/Vara da Infância e da Juventude
30 e 31/03	Cruzeiro do Sul/1ª Vara Criminal e Juizado Especial Criminal
30 e 31/03	Cruzeiro do Sul/2ª Vara Criminal e CEPAL
06 a 10.04.2015	Sena Madureira/Vara Cível
06 a 10.04.2015	Sena Madureira/Vara Criminal
06 a 10.04.2015	Xapuri/Vara Única (Cível e Criminal)
06 a 10.04.2015	Tarauacá/Vara Cível
13 a 17.04.2015	Tarauacá/Vara Criminal
13 a 17.04.2015	Rio Branco/Vara de Penas e Medidas Alternativas
13 a 17.04.2015	Rio Branco/Vara de Execuções Penais
13 a 17.04.2015	Rio Branco/Vara de Delitos de Tóxicos e Acidentes de Trânsito
20 a 24.04.2015	Rio Branco/Vara da Violência Doméstica
20 a 24.04.2015	Rio Branco/1ª Vara Criminal
27 a 30.04.2015	Rio Branco/2ª Vara Criminal
27 a 30.04.2015	Rio Branco/1º Juizado Especial Criminal
04 a 08.05.2015	Rio Branco/2º Juizados Especial Criminal
04 a 08.05.2015	Rio Branco/1ª Vara do Tribunal do Júri
11 a 15.05.2015	Rio Branco/2ª Vara do Tribunal do Júri e Auditoria Militar
11 a 15.05.2015	Rio Branco/3º Vara Criminal
18 a 22.05.2015	Rio Branco/4ª Vara Criminal
18 a 22.05.2015	Rio Branco/Vara de Registros Públicos





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça

18 a 22.05.2015	Rio Branco/1ª Vara Cível
18 a 22.05.2015	Rio Branco/2ª Vara Cível
25 a 29.05.2015	Rio Branco/3ª Vara Cível
25 a 29.05.2015	Rio Branco/4ª Vara Cível
25 a 29.05.2015	Rio Branco/5ª Vara Cível
25 a 29.05.2015	Rio Branco/1ª Vara de Família
01 a 05.06.2015	Rio Branco/2ª Vara de Família
01 a 05.06.2015	Rio Branco/3ª Vara de Família
08 a 12.06.2015	Rio Branco/1º Juizado Especial Cível
08 a 12.06.2015	Rio Branco/2º Juizado Especial Cível
08 a 12.06.2015	Rio Branco/3º Juizados Especial Cível
08 a 12.06.2015	Rio Branco/1ª Vara da Infância e da Juventude
15 a 19.06.2015	Rio Branco/2ª Vara da Infância e da Juventude
15 a 19.06.2015	Rio Branco/Vara de Órfãos e Sucessões
15 a 19.06.2015	Rio Branco/1ª Vara da Fazenda Pública
15 a 19.06.2015	Rio Branco/3ª Vara da Fazenda Pública
22 a 26.06.2015	Rio Branco/2ª Vara da Fazenda Pública
22 a 26.06.2015	Rio Branco/Juizado Especial de Fazenda Pública
22 a 26.06.2015	CEJUS/ Juizados Especiais
22 a 26.06.2015	CEJUS/ Justiça Comum
29/06 a 03.07.2015	Bujari/Vara Única (Cível e Criminal)
29/06 a 03.07.2015	Capixaba/Vara Única (Cível e Criminal)
06 a 10.07.2015	Brasiléia/Vara Cível
06 a 10.07.2015	Brasiléia/Vara Criminal
13 a 17.07.2015	Feijó/Vara Cível
13 a 17.07.2015	Feijó/Vara Criminal





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça**

20 a 24.07.2015	Senador Guiomard/Vara Criminal
20 a 24.07.2015	Senador Guiomard/Vara Cível
27 a 31.07.2015	Mâncio Lima/Vara Única (Cível e Criminal)
27 a 31.07.2015	Manoel Urbano/Vara Única (Cível e Criminal)
03 a 07.08.2015	Plácido de Castro/Vara Única (Cível e Criminal)
03 a 07.08.2015	Epitaciolândia/Vara Única (Cível e Criminal)

Art. 2º - Dê-se ciência aos Excelentíssimos Senhores Doutores Juízes de Direito.

**Publique-se e Cumpra-se.**

  
Desembargadora **Regina Ferrari**  
Corregedora-Geral da Justiça

